



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº

Goiânia,

P O R T A R I A N º 203

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 29 de setembro último,

R E S O L V E:

Nomear para comporem as Juntas Eleitorais no pleito de 15 de novembro próximo, nas Zonas abaixo relacionadas, as seguintes pessoas:

PONTALINA - Vicente Vieira Machado, Leon Delane Nolasco, Carlos de Sousa e Antônio Júlio Neto;

EDÉIA - Alexandre Wagner Porto, Ivo Sasse, Azarias Porto de Abreu e Valdemar Ferreira Bueno;

URUANA - Geraldo Clarindo Caldas, Waldir Araújo Cesar, Orizone José Vieira e Luiz Gratão Neto;

JANDAIA - Paulo Bueno de Campos, Onofre de Paula Vieira, Douglas Rabelo e João Pedro de Oliveira;

URUAÇÚ - Cristovam Francisco de Avila, Alceu Dantas Maciel, José Ribeiro Costa e Vilanir Alencar Camapum.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 4 dias do mês de outubro de 1.966.

Geraldo Bonfim de Freitas

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

13-10-66
Boyle